



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA.

REQUERIMENTO N º 077/2016

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental desta Casa, solicitar que após ouvir o plenário seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal a seguinte solicitação:

- ✓ **Solicito envio de Plano Trabalho referente ao convenio firmado pela Prefeitura Municipal de Glória de acordo com o convênio nº 02/2016 e processo Administrativo 098/2016.**

JUSTIFICATIVA

Conforme preconiza a Lei Orgânica e invocando os seguintes artigos:

Art. 58º, Inciso XI da Lei Orgânica do Município:

“É de competência privativa da Câmara Municipal: XI - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;”

Art. 59º, § 2º da Lei Orgânica do Município:

“A Mesa da Câmara Municipal pode encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informações falsas, podendo esse prazo ser prorrogado para igual período.”

Art. 112º, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município:

“Compete, privativamente, ao Prefeito: XIII- prestar dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela Câmara, e, ou Entidades Representativas de Classe ou Trabalhadores do Município, referentes aos negócios públicos do Município;”

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2016.

Marcos Alexsandro Almeida Santos
Marcos Alexsandro Almeida Santos
Vereador

Atesto o Recebimento Protº Nº 211
Em 16 de Setembro de 2016
Câmara Municipal de Glória - BA

Dayton Lima Correia
Dayton Lima Correia
Chefe de Gabinete
CPF: 670.744.305-44
Mat: 005

APROVADO NA SESSÃO DE Nº 1.208
EM 27 / 09 / 2016 POR Zurim Maldonado
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.G. EM 27 / 09 / 2016
- PRESIDENTE -